



PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PROCESSO SELETIVO 2013/1 – VAGAS REMANESCENTES PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO CAMPUS GLÓRIA E ITABAIANA

EDITAL n. 07/DAA/PROEN/IFS, de 06 de março de 2013.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, através da **Pró-Reitoria de Ensino**, torna público o Processo Seletivo visando o **preenchimento de 24 (vinte e quatro) vagas remanescentes** para ingresso no **primeiro semestre de 2013**, nos **Cursos de Graduação** dos **Campi Glória e Itabaiana**.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Período: 11 a 15 de março de 2013.

1.2 Local: A Inscrição será feita **presencialmente** na CRE (Coordenação de Registro Escolar) do Campus ofertante do curso de interesse do candidato nos endereços:

Campus Itabaiana: Trav. Dr. Augusto César Leite, 1657 (antigo Colégio Didático) – Bairro: Centro - Itabaiana - Sergipe. Tel. (79) 9973-1078;

Campus Glória: Rodovia Juscelino Kubistchek, s/nº - Parque de Exposição João Oliveira Dantas – Nossa Senhoria da Glória – Sergipe. Tel. (79) 9906-7145.

1.3 Taxa de inscrição: não será cobrada taxa de inscrição

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

Para habilitar-se a uma destas vagas o candidato deverá:

2.1 apresentar o Histórico Escolar **original** de conclusão do Ensino Médio

2.2 Preencher o formulário (anexo 1) deste edital

2.3 Documentos Originais e cópias da RG, CPF e Comprovante de residência referente ao mês de janeiro de 2013.

3. DAS VAGAS:

3.1 Cursos de Graduação em Tecnologia são cursos superiores de formação especializada em áreas científicas e tecnológicas, que conferem ao diplomado competências para atuar em áreas profissionais específicas, caracterizadas por eixos tecnológicos, com o grau de tecnólogo.

3.2 Em atendimento à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto nº 7.824 de outubro de 2012 e a Portaria Normativa nº 18 de 11 de outubro de 2012, do total das vagas ofertadas, 50% (cinquenta por cento) das vagas serão reservadas à inclusão social por sistema de cotas (**vagas de ação afirmativa**) para candidatos que tenham cursado todo o ensino médio em escolas públicas, respeitando a proporção mínima do último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Sendo assim, as vagas serão preenchidas por candidatos

autodeclarados pretos, pardos, indígenas e outros (demais etnias e os não autodeclarados). Os 50% de vagas restantes serão destinadas à livre concorrência.

3.2.1 Das vagas de ação afirmativa, 25% (vinte e cinco por cento) se destinarão para estudantes oriundos de famílias com renda familiar per capita* **igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo** (um salário-mínimo e meio) ou R\$ 933,00.

* **Renda familiar per capita** = é a soma total da renda bruta no mês de todos aqueles que compõem a família, dividida pelo número de seus integrantes.

3.2.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar se concorrerá à reserva de vagas de ação afirmativa (grupo B ou C), ou se concorrerá às vagas de ampla concorrência (grupo A).

3.2.3 Serão oferecidas 24 (vinte e quatro) vagas, distribuídas nos seguintes grupos:

GRUPO A – Ampla Concorrência: destinadas aos candidatos que não atendam à ação afirmativa, ou seja, que não queiram participar do sistema de reserva de vagas.

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS
ITABAIANA	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	NOTURNO	5
GLÓRIA	TECNOLOGIA EM LATICÍNIO	VESPERTINO	3

GRUPO B – Serão destinadas aos Candidatos que tenham cursado **integralmente** o ensino médio em escola pública com renda familiar **per capita menor ou igual** a 1,5 salários mínimos (R\$ 933,00) de qualquer grupo étnico racial ou não declarado etnicamente.

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS			
			Preto	Pardo	Índio	outros
ITABAIANA	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	NOTURNO	1	2	1	1
GLÓRIA	TECNOLOGIA EM LATICÍNIO	VESPERTINO	1	1	1	1

GRUPO C – Serão destinadas aos Candidatos que tenham cursado **integralmente** o ensino médio em escola pública com **renda familiar per capita maior** do que 1,5 salários mínimos (R\$ 933,00) de qualquer grupo étnico racial ou não declarado etnicamente.

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS			
			Preto	Pardo	Índio	outros
ITABAIANA	TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	NOTURNO	1	2	1	1
GLÓRIA	TECNOLOGIA EM LATICÍNIO	VESPERTINO	1	1	1	1

3.3 Caso a documentação comprobatória da ação afirmativa (grupos B e C) declarada no ato da inscrição pelo candidato aprovado não seja deferida e/ou entregue no prazo estipulado no item 3.4.1 deste edital sua vaga será ocupada pelo(s) excedente(s) do grupo A.

3.3.1 Se constatado alguma tentativa de fraude ou de má fé por parte do candidato, para qualquer um dos casos da política da reserva de vagas, **sua classificação será imediatamente anulada**, independente de providências judiciais serem adotadas pelo Instituto Federal de Sergipe.

3.4 DOCUMENTAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS

3.4.1 PÉRIODO DE ENTREGA: 25 a 27 de março de 2013. De **08h às 11h** e das **14h às 17h**

Campus Itabaiana: Trav. Dr. Augusto César Leite, 1657 (antigo Colégio Didático) – Bairro: Centro - Itabaiana - Sergipe. Tel. (79) 9973-1078.

LOCAL: Na **CRE** (Coordenadoria de Registro Escolar).

Campus Glória: Rodovia Juscelino Kubistchek, s/nº - Parque de Exposição João Oliveira Dantas – Nossa Senhoria da Glória – Sergipe. Tel. (79) 9906-7145.

LOCAL: Na **CRE** (Coordenadoria de Registro Escolar).

3.4.2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS PARA AS AÇÕES AFIRMATIVAS.

I- Documentação para as Vagas Reservadas para o Grupo B

1. Após o resultado o(a) candidato(a) que desejar concorrer às vagas de ação afirmativa de que trata o item **3.2.3**, deverá apresentar a cópia simples e original, no Campus para o qual se inscreveu (observar o local e horário no item **3.4.1**), da comprovação de renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário-mínimo e meio) ou R\$ 933,00 de todos os componentes da família, maiores de 16 anos (inclusive do(a) candidato(a)).

2. Deverá ser apresentada, obrigatoriamente, a documentação dos pais ou responsáveis legais ou cônjuges.

3. Documentação do candidato:

a) Autodeclaração étnico racial (Anexo IV).

b) Histórico, ou certificado de conclusão Ensino Médio em escola pública ou declaração de conclusão Ensino Médio, todos **cursados integralmente** em escola pública (Anexo II).

c) Cópia simples da carteira de trabalho (página da foto, página dos dados pessoais, página do último contrato de 1 trabalho e página subsequente em branco), ainda que nunca tenha tido vínculo empregatício;

d) Se casado ou convivente, cópia da comprovação oficial (Certidão de casamento ou Documento Oficial de União Estável);

e) Cópia da documentação pessoal dos membros que compõem a família; (Certidão, RG, etc.);

f) Documentação específica conforme casos do Anexo III.

OBS: O(a) candidato(a) que possuir inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal –**CadÚnico**, de que trata o Decreto nº. 6.135/2007, deverá **apresentar SOMENTE** original e cópia do Comprovante de indicação do Número de Identificação Social – NIS. Será aceito o NIS específico do candidato, e não do responsável familiar, a menos que este seja o próprio candidato. Para verificar o NIS individual, deve-se procurar

o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) mais próximo da residência do candidato ou o órgão gestor municipal da Bolsa-Família. A documentação deverá ser entregue no Campus para o qual se inscreveu;

II- Documentação para as Vagas Reservadas para o Grupo C

1. Após o resultado o(a) candidato(a) que desejar concorrer às vagas de ação afirmativa de que trata o item **3.2.3**, deverá apresentar :
 - a) Autodeclaração étnico racial (Anexo IV).
 - b) Histórico, ou certificado de conclusão Ensino Médio em escola pública ou declaração de conclusão Ensino Médio, todos **cursados integralmente** em escola pública (Anexo II).
 - c) Declaração que recebe renda superior a 1,5 salário mínimo (Anexo III - c)

4. DA SELEÇÃO:

4.1 O IFS utilizará o Histórico Escolar **original** de Conclusão do **Ensino Médio** para classificação destas vagas remanescentes geradas pelo Processo Seletivo do primeiro semestre de 2013.

4.2 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da média aritmética das 03 (três) séries do Ensino Médio, até o preenchimento do número de vagas ofertadas para o curso escolhido.

4.2.1 O cálculo referente à média aritmética do Histórico Escolar dos candidatos será feito por Comissão nomeada pela Reitoria.

4.3 O critério de desempate levará em consideração o candidato de maior idade.

4.4 Persistindo o empate será considerado como critério de desempate a maior média aritmética das 3 (três) séries do ensino Médio na disciplina Língua Portuguesa.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico www.ifs.edu.br após as 17h do dia **22/03/2013**.

5.2 Não será fornecido resultado por telefone.

6. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

6.1 Os candidatos classificados no limite de vagas deverão fazer sua matrícula no dia **04 de abril de 2013**, na Coordenadoria de Registro Escolar do Campus para o qual for classificado nos horários descritos abaixo:

Campus Itabaiana	Das 08h às 11h30, das 14h às 17h
Campus Glória	Das 08h às 11h30, das 14h às 17h

7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

7.1 Documentos originais e respectivas fotocópias:

7.1.1 Carteira de Identidade;

7.1.2 CPF;

7.1.3 Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

7.1.4 Título de eleitor e comprovante de votação no último pleito eleitoral;

7.1.5 Documento comprobatório de regularidade com o serviço militar (sexo masculino e maiores de 18 anos);

7.1.6 Duas fotos 3x4 (datadas e atuais).

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Em conformidade com a Lei N° 12.089, de 11 de novembro de 2009, o candidato deverá preencher e assinar declaração de que não está matriculado em curso de graduação em qualquer outra instituição pública de ensino superior (**Anexo V**).

8.2. A representação dos candidatos dar-se-á através de procuração simples (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração);

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino em articulação com o Departamento de Assuntos Acadêmicos.

9. CRONOGRAMA

VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO 2013.1	
CAMPUS GLÓRIA E ITABAIANA	
ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	06/03/2013
Inscrição presencial	11 a 15 de março de 2013
Entrega do Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio	11 a 15 de março de 2013
Resultado Preliminar	22/03/2013
Entrega da documentação para quem solicitou ingresso pelas Cotas (Grupo B e C)	25 a 27 de março de 2013
Análise da documentação dos grupos B e C	01 e 02 de abril de 2013
Resultado final	03/04/2013
Matrícula da 1ª chamada	04/04/2013
2ª chamada de Matrícula	08/04/2013

Aracaju, 06 de março de 2013.

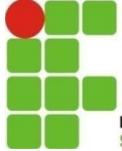
José Adelmo Menezes de Oliveira
Pró-Reitor de Ensino

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Grupo: () A () B () C

 INSTITUTO FEDERAL SERGIPE	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS		
VAGAS REMANESCENTES PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO 2013/1			
NOME:			
ENDEREÇO:			Nº:
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE:		TELEFONE:	
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	UF:	
CPF:	DATA DE NASCIMENTO:		
e-mail:			
CURSO/TURNO PRETENDIDO:			
GRUPO DE CONCORRÊNCIA: () grupo A (ampla concorrência) () grupo B ETNIA: () Preto () Pardo () Índio () outros () grupo C ETNIA: () Preto () Pardo () Índio () outros			

 INSTITUTO FEDERAL SERGIPE	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS		
RECIPO DE INSCRIÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO 2013/1			
CANDIDATO:			
EDITAL Nº:			
CURSO PRETENDIDO:			
Data: -----/-----/-----		Assinatura do Servidor IFS. -----	



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**

ANEXO II

OBS: deverá ser feito em PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA ou com CARIMBO OFICIAL DA ESCOLA

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de comprovação da reserva de vagas do Instituto Federal de Sergipe que _____,

(nome do(a) candidato(a)),

cursa(ou) **INTEGRALMENTE** o Ensino Médio (da 1º a 3ª série) nesta Instituição de Ensino ou em Escola Pública.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

_____, ____ de _____ de 2013.
(Município) (dia) (mês)

Assinatura e carimbo do(a) diretor(a) ou Secretário(a)
Escolar da Instituição de Ensino.



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**

ANEXO III

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR PER CAPITA QUE DEVERÁ SER COMPROVADA POR TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA:

Além da documentação descrita no item **3.4.2.**, para fins de comprovação de renda familiar, serão ainda considerados, conforme os casos abaixo, os seguintes documentos:

***Para quem estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico**

(Decreto nº. 6.135 de 26 de junho de 2007, publicado no DOU de 27 de junho de 2007): Comprovante de indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico.

*** Para profissionais assalariados:** 03(três) últimos contra-cheques OU Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2012 (Ano-Calendário 2011), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda). As pessoas isentas de declarar Imposto de Renda deverão apresentar Declaração de Rendimentos, fornecido pela instituição em que trabalha, referente ao ano de 2012.

*** Para profissionais autônomos e/ou informais:** 03(três) últimos contra-cheques OU Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2012 (Ano-Calendário 2011), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda) e Declaração fornecida pela própria pessoa, constando os rendimentos referentes ao ano de 2012 e o tipo de ocupação que exerceu no referido

ano (**modelo disponível no presente edital**). Para os profissionais autônomos e/ou informais discriminados abaixo, apresentar também:

- **Se Taxista** – Declaração do sindicato dos taxistas;
- **Se Caminhoneiro** – Cópia das notas do carregamento dos últimos 6 meses de 2012;
- **Se Pescador** – Cópia da carteira de identificação como pescador

***Para comerciantes ou microempresários:** Cópia do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2012, completa,

acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda).

- Declaração Anual do Simples Nacional (DASN) da empresa, referente ao ano de 2011.

***Para trabalhadores rurais:** comprovante de rendimento de trabalho cooperativado ou declaração do sindicato,

associação ou similar especificando a renda, OU cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, relativa ao exercício 2012 (Ano-Calendário 2011), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda)".

***Para aposentados e/ou pensionistas:** Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2012 (Ano-Calendário 2011), completo, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda). As pessoas isentas de declarar Imposto de Renda deverão apresentar:

- comprovante do benefício pago pela Previdência: Declaração Anual de rendimentos fornecida pela instituição de previdência pública ou privada;

- declaração fornecida pela própria pessoa, sobre o não exercício de atividade remunerada no ano de 2012 (modelo disponível no presente edital). Caso o aposentado e/ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória desta renda, conforme orientação do item 6.1. do presente edital.

*** Para desempregados (candidato(a), pais ou responsáveis, padrasto, madrasta, cônjuge e irmãos maiores de 16 anos):** declaração fornecida pela própria pessoa, sobre o não exercício de atividade remunerada referente ao ano de 2012 (modelo disponível no presente edital), OU carteira de trabalho (com cópias da página de identificação, da página contendo o último contrato de trabalho e da página em branco) e comprovante de seguro desemprego,

especificando o valor e o período, acompanhado da rescisão do último contrato de trabalho.

***Para quem possui rendimentos de aluguel ou arrendamentos de bens móveis e imóveis:** Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2012 (Ano-Calendário 2011), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda), cópia do Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.



ANEXO III (a) - FRENTE

REQUERIMENTO - RESERVA DE VAGAS

(Preencher com letra de FORMA)

Eu, _____ R.G. _____

Órgão Exp.: _____ CPF _____, residente à
(rua,av.,etc.) _____
complemento: _____ nº _____,
bairro _____ (município) _____, Estado: _____,

venho solicitar a Vossa Senhoria a realização de avaliação sócio econômica para fins de ingresso no IFS, Campus: _____ por meio de reserva de vagas de ações afirmativas, no grupo _____.

Desta forma, autorizo a verificação de minha situação socioeconômica através desse processo, respondendo às questões deste formulário e avaliação da documentação anexa.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste requerimento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas administrativas e/ou judiciais.

Nestes termos,
Aguardo deferimento.

_____, _____ de _____ de 2013.
(Município) (dia) (mês)

Assinatura do (a) candidato(a)

Assinatura de um responsável
(no caso de o/a candidato(a) ser menor de dezoito anos)



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS
DIVISÃO DE INGRESSOS
SERVIÇO SOCIAL**



ANEXO III (a) - VERSO

1. Dados pessoais

Sexo: () Feminino () Masculino Data Nascimento: _____/_____/_____

Estado Civil: () solteiro(a) () casado(a) () união estável () separado(a) () viúvo(a)

2. Qual sua situação de trabalho e/ou de manutenção? (poderá marcar mais de uma opção)

- () Nunca trabalhei.
 - () Não trabalho atualmente.
 - () Já trabalhei com Carteira de Trabalho assinada.
 - () Estou amparado pelo seguro desemprego e/ou auxílio doença.
 - () Já trabalhei sem Carteira de Trabalho assinada.

() Trabalho atualmente.

- Ocupação/Profissão: _____

() Trabalhador **FORMAL** com Carteira de Trabalho assinada.

() **SERVIDOR**/empregado do serviço público.

() Trabalhador **INFORMAL/AUTÔNOMO**

() Trabalhador **RURAL**

() Sou beneficiário de **Programas Sociais do Governo. Qual?**

- () Sou sustentado por: () Pais; () Pai; () Mãe () Companheiro(a)/esposo(a).

() Outros.

() Sou aposentado e/ou pensionista do INSS.

Outros meios. Qual?

For more information, contact the Office of the Vice President for Research and the Office of the Vice President for Student Affairs.

3. Enumere TODOS os membros da família que moram na mesma casa, incluindo você.

3. Enumere TODOS os membros da família que moram na mesma casa, incluindo você.

RELAÇÕES DE PARENTESCO COM VÍNCULOS SOCIOAFETIVOS E DEPENDÊNCIA ECONÔMICA

1º Nome	Parentesco ¹	Idade	Profissão/Ocupação ²	Escolaridade	Salário/renda
Total de pessoas na família:		Renda familiar bruta: R\$			

ATENÇÃO:

¹ O não preenchimento deste quadro acarreta o indeferimento da solicitação.

² Deixar claro qual é a profissão ou ocupação do familiar. Por exemplo: do lar, estudante, aposentado, servidor público, autônomo, agricultor, pecuarista, produtor rural, empresário, desempregado, etc.. Anexar comprovantes e/ou declarações.

Observações:



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÉMICOS**

ANEXO III (b)

para quem não tem renda comprovada e/ou é dependente financeiro

DECLARAÇÃO

Eu,

_____ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) portador do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFS, que não exercei nenhum tipo de atividade remunerada no ano de 2012, sendo dependente financeiramente de _____.

_____, que é _____ (informar grau de parentesco da pessoa) sendo portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.

Autorizo ao IFS a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 2013.
(Município) (dia) (mês)

Assinatura do(a) declarante



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**

ANEXO III (c)

– para autônomos ou quem tem renda comprovada

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) portador do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFS, que recebi em torno de R\$ _____, mensais, referentes ao trabalho de _____ (informar a atividade exercida) no ano de 2012.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.

Autorizo ao IFS a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 2013.
(Município) (dia) (mês)

Assinatura da 1ª testemunha

CPF

Telefone de contato:

Assinatura da 2ª testemunha

CPF

Telefone de contato



PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

(para candidatos que pleiteiam vagas ao sistema de reserva vagas – **autodeclarados pretos, pardos, indígenas e outras etnias**)

Eu, _____, CPF _____, nº. _____, portador do documento de identificação nº. _____, DECLARO para o fim específico de atender ao item 3.2.3, do Edital nº _____ 2013.1/DAA/PROEN, que sou _____ (preto, pardo, indígena, outras etnias). Declaro, também, estar ciente de que, se for comprovada falsidade desta declaração, a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas afirmativas, além do que estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro.

_____, ____ de _____ de 2013.
(Município) (dia) (mês)

Assinatura do candidato



PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) portador do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFS, que em conformidade com a **Lei Nº 12.089**, de 11 de novembro de 2009, **não estou matriculado** em curso de graduação em qualquer outra instituição pública de ensino superior.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.

Autorizo ao IFS a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 2013.
(Município) (dia) (mês)

Assinatura da 1ª testemunha

CPF

Telefone de contato:

Assinatura da 2ª testemunha

CPF

Telefone de contato